

1 2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14 15

16

17 18

19

20

21

2223

24

25

2627

28

29

30

31 32

33

34

35

36 37

38

39

40

41

42

43

44

45 46

47

48

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado do Ambiente Câmara de Compensação Ambiental Ata da 71ª Reunião Ordinária – 80ª Deliberação 13 de setembro de 2018

Às quatorze horas do dia treze de setembro de dois mil e dezoito, na sala de reunião do 2° andar da Secretaria de Estado do Ambiente (SEA), sito à Av. Venezuela, nº 110, na capital do Estado, sob a presidência do Subsecretário Adjunto de Planejamento, Sr. Sergio Mendes, reuniu-se em caráter ordinário a Câmara de Compensação Ambiental, de agora em diante denominada CCA, na forma instituída pela Resolução SEA nº 25, de 19 de outubro de 2007, modificada pela Resolução SEA nº 101, de 04 de maio de 2009, modificada pela Resolução SEA Nº377, de 23 de dezembro de 2013, modificada pela Resolução SEA nº456, de 30 de março de 2015, modificada pela Resolução SEA nº 518, de 02 de junho de 2016, modificada pela Resolução SEA nº 519, de 02 de junho de 2016 e modificada pela Resolução SEA nº 524, de 22 de julho de 2016, estando presentes os seguintes conselheiros: Mario Luiz Oliveira, representando o Instituto Estadual do Ambiente (INEA); Paulo Schiavo representando a Diretoria de Biodiversidade de Áreas Protegidas do INEA (INEA/DIBAP); Andrei Veiga representando a Gerência de Unidade de Conservação da Diretoria de Biodiversidade de Áreas Protegidas do INEA (INEA/DIBAP/GEUC); Nero Augusto, representando o ICMbio, Nestor Prado Jr, representando a Diretoria de Licenciamento Ambiental do INEA (INEA/DILAM), Janete Abrahão, representando a Associação de Municípios do Estado do Rio de Janeiro (AEMERJ); Paulo Dias Pizão, representando a Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ), Antonio Carlos Gusmão, representando a Diretoria de Gente e Gestão do INEA (INEA/DIGES); Sergio Bonecker, representando a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Sergio Mattos Fonseca, representando a Rede de ONGs. Participaram também, como convidados: Zélia Ramalho, Juliana Lima e Diego Mota (SEA/CCA); Fernando Matias, Drieli Romijn, Ana Karina e Renata Lopes (SBF/SEA); Thabta Matos, Rafael Logato e Celina Oliveira (INEA/DIBAPE); Jacira Saavedra e João Rocha (INEA/DIRAM); Emerson Barros (INEA/DIPOS); Wiliam Coelho, Leslley Pereira, Juliano Balbino de Melo, Andre Dantas, Eurico P.B.Neto, Leandro Oliveira, Fortunato Deljolo e Jairton Almeida (Prefeitura de Paty de Alferes); Josimar Sales, Helder Nunes, Joelma Ribeiro e Alice Hagge (Prefeitura de Três Rios); Mucichelli, Ana Pianti e Jeronimo Oliveira (Prefeitura de Itaperuna); Caroline Carvalho, Bernardo Rodrigues, Maria Garibaldi e Valeria Ferro (IDG); I – APROVAÇÃO DA ATA: foi aprovada a ata da 17ª Reunião Extraordinária da CCA, sendo assinada por todos os representantes presentes. II – NOVOS PROJETOS: II.1) "Estruturação para Gestão, Proteção e Uso Controlado do Refúgio de Vida Silvestre (RVS) Palmares". (E-07/001.100054/18) Proponente: Município de Paty de Alferes. Valor estimado: R\$ 1.016.123.40 (hum milhão, dezesseis mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos). O projeto tem como objetivo fortalecer a gestão do Refúgio de Vida Silvestre Palmares por meio da elaboração do Plano de Manejo; reforma e ampliação de edificação, própria da prefeitura, para funcionamento da sede administrativa da UC; aquisição de equipamentos para apoio nas atividades de fiscalização e para equipar a sede administrativa; construção de estrutura de apoio e aquisição de bens para realização de atividades de educação ambiental, comunicação e mobilização social. Após a apresentação do projeto pelo Secretário de Ambiente do município, Sr. Andre Dantas, Sergio Mendes agradeceu a disponibilidade do Prefeito, parabenizou pelo projeto que apresenta como contrapartida o comprometimento através de previsão na lei orçamentária municipal, com a manutenção futura e uso dos benefícios em prol da UC. Paulo Pizão e Sergio Bonecker também elogiaram o projeto no mesmo sentido. Pedro Couto parabenizou o Projeto, porém, solicitou consulta à Assessoria Jurídica da SEA a respeito da possibilidade de execução do projeto com recursos de compensação ambiental, considerando os itens elegíveis constantes no art.33, parágrafo único do decreto nº 4.340/02, para área que não é pública. Paulo Schiavo fez um esclarecimento de que para Refúgio da Vida Silvestre o SNUC é claro, a posse pode ser particular, desde que com gestão pública. Posto em votação, foi APROVADO por unanimidade, conforme Art. 11, I, do Regimento Interno, com ressalva, condicionado à análise jurídica anterior ao envio



49

50

51

5253

54

5556

57

58 59

60

61

62 63

64

65

66

67 68

69

70 71

72

73

74

75

76 77

78 79

80

81 82

83

84

85

86

8788

89

90

91

92

93

94

95

96

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado do Ambiente Câmara de Compensação Ambiental Ata da 71ª Reunião Ordinária – 80ª Deliberação 13 de setembro de 2018

para contratação pelo gestor operacional e, caso obtenha aprovação da ASJUR, será encaminhado o parecer aos Conselheiros, sem a necessidade de nova apresentação na CCA. II.2) "Implementação e Consolidação das Unidades de Conservação Municipais de Três Rios para a Manutenção dos Serviços Ecossistêmicos (E-07/001.100019/18). Proponente: Município de Três Rios. Valor estimado: R\$ 3.606.836,10 (três milhões, seiscentos e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos). O projeto tem como objetivo implementar e consolidar as Unidades de Conservação Municipais, em especial, o Parque Natural Municipal de Três Rios, possibilitando uma gestão ambiental eficaz e eficiente com vistas ao desenvolvimento urbano sustentável. Após a apresentação feita pela Secretária de Ambiente do município, Sra. Alice Hagge, Paulo Pizão questionou se a Lagoa das Promessas, localizada na Área de Proteção Ambiental do Lago do Caça e Pesca, encontra-se em terras públicas ou privada. Paulo Schiavo salientou o problema em se fazer recuperação de área degradada na Lagoa das Promessas e reconstrução da barragem numa terra privada, em Unidade de Conservação de Uso Sustentável, ponderou não parecer elegível como objeto dessa Câmara. Alice informou que a lagoa sempre teve uso público e que a secretaria não tem informação de quem seja o dono da terra. Nero Augusto colocou a necessidade de a Prefeitura fazer uma busca cartorial sobre a regularização fundiária. Paulo Schiavo questionou se é possível fazer Plano de Manejo integrado. Fernando Matias respondeu que não só é possível, como é salutar registrando que cada UC terá suas normas e regras específicas, mas a força tarefa será única. Outro ponto discutido na reunião foi a construção de recinto temporário para animais apreendidos ou resgatados no município, que segundo a Secretária, acontece com frequência e o município não possui local para acolhe-los. Paulo Schiavo informou que a DIBAPE tem um projeto de construção do Centro de Recuperação de Animais Silvestres - CRAS em Araras, que poderá recebe-los. Foi consensuado então que o projeto poderia ser aprovado em parte, sendo retirada a construção do viveiro e a obra de reconstrução da barragem que detém a lagoa, o qual poderá ser reapresentado em outra oportunidade, condicionada a apresentação da regularização fundiária. Posto em votação, foi APROVADO parcialmente, excluindo a ação de restauração florestal no entorno da Lagoa, conforme Art. 11, I, do Regimento Interno. II.3) "Programa de Formação, Renovação e Fortalecimento dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação Estaduais – FASE 1" - (E-07/001.100147/18) Proponente: INEA/DIBAPE. Valor estimado: R\$ 3.658.701,21 (três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e um reais e vinte e um centavos). O projeto tem como objetivo implementar e fortalecer a Gestão Participativa nas Unidades de Conservação administradas pelo INEA/DIBAPE, através da identificação, mobilização e construção de parcerias, além de capacitação e estímulo ao engajamento dos conselheiros. Conforme questionamento perpetrado pelo representante do ICMBio, Nero Augusto, ficou acordado que o BDI do projeto em questão seria limitado ao percentual de 25%, conforme vinha sendo adotado nos demais projetos aprovados anteriormente pela Câmara. Neste sentido, a DIBAPE se comprometeu a efetuar os ajustes necessários no Cronograma Físico-Financeiro do projeto, limitando ao percentual de BDI de 25%. Foi explicado pela DIBAPE que a rubrica "Reserva de Contingência" descrita no Cronograma Físico Financeiro do projeto consiste em uma exigência dos gestores operacionais, os quais solicitam que cada projeto possua uma rubrica específica passível de ser utilizada em casos de eventuais problemas contratuais com as empresas contratadas, incluindo risco de processos trabalhistas. Caso não haja problemas neste sentido este recurso retorna ao FMA. Até o presente momento nunca foi necessário a utilização deste recurso em projetos aprovados pela CCA. Após sanar esta dúvida, foi sugerido pelos conselheiros presentes que se fizesse a alteração da terminologia adotada de "Reserva de Contingência" para "Reserva Técnica", por se entender ser o termo mais adequado para o caso em questão. Posto em votação, foi APROVADO por unanimidade, conforme Art. 11, I, do Regimento Interno. III – SOLICITAÇÃO DE ADITIVOS: III.1) Foi aprovado a



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado do Ambiente Câmara de Compensação Ambiental Ata da 71ª Reunião Ordinária – 80ª Deliberação 13 de setembro de 2018

solicitação de aditivo proposto pelo INEA/DIRAM, ao Projeto "Implantação da Subsede do Núcleo Teresópolis no Parque Estadual Três Picos – Ermitage" (E-07/001.139/17), no valor de R\$ 1.415.116,17 que representa 56,13% do valor do projeto original aprovado pela CCA. III.2) Foi aprovado a solicitação de aditivo proposto pela Prefeitura de Itaperuna, ao Projeto "Fortalecimento Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Refúgio da Vida Silvestre do Sagui-da-Serra-Escuro, Refúgio da Vida Silvestre Monte Alegre e MoNa Floresta", (E-07/001.400/17), no valor de R\$ 569.625,93 que representa 26,32% do valor do projeto original aprovado pela CCA. V - COMUNICADO: Foi incluída a reforma da 7ª UPAM, proposta pela SEA/CICCA, no projeto "Implantação das UPAMs nas Unidades de Proteção Integral do ERJ - Aquisição de Mobiliário, Equipamentos e Contratação de Empresa" (E07/000.447/12). Paulo Pizão pediu para registrar que quando da aprovação de aditivos, mesmo que dentro dos 25% delegados à aprovação pelo Secretário Executivo da Câmara de Compensação, que sejam esclarecidas que as justificativas foram analisadas e acatadas dentro de alterações plausíveis e indispensáveis ao atendimento dos objetivos do projeto. ENCERRAMENTO: Agradeci a equipe da CCA e da SAP, bem como a participação de todos e dei por encerrada a reunião. Eu, Sergio Mendes, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os representantes da Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro presentes nesta data. Rio de Janeiro, 13 de setembro de dois mil e dezoito.



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado do Ambiente Câmara de Compensação Ambiental Ata da 71ª Reunião Ordinária – 80ª Deliberação 13 de setembro de 2018

145

146

147148

149

SERGIO MENDES SEA/SAP **SERGIO BONECKER** UFRJ JANETE ABRAHÃO

AEMERJ

PAULO SCHIAVO INEA/ DIBAPE

MARIO LUIZ OLIVEIRA INEA NERO AUGUSTO

ICMBio

ANDREI VEIGA INEA/GEUC

PEDRO COUTO FIRJAN **PAULO PIZÃO** ACRio

SERGIO MATTOS Rede de ONGs ANTÔNIO CARLOS GUSMÃO NEA/DIGES

NESTOR PRADO JR INEA/DILAM